PROJETO DE LEI Nº 1.151/2025

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte

PROJETO LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R$ 17.425,20 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco mil reais e vinte centavos),** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0006.2038	Procadsuas		
33.90.30.00.00-3055	Material de Consumo	934	4.000,00
33.90.39.00.00-3056	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	934	3.000,00
44.90.52.00.00-3057	Equipamentos e Mat. Permanente	934	5.000,00
08.122.0006.2037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família		
33.90.30.00.00-2985	Material de Consumo	940	6.000,00
06007	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER		
08.244.0006.2095	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Mulher		
33.90.30.00.00-3711	Material de Consumo	000	2.000,00
33.90.32.00.00-3712	Material, Bem ou Serviço Público de Distribuição Gratuita	000	2.000,00
33.90.39.00.00-3713	Outros Serviços Terceirizados de Pessoa Jurídica	000	2.000,00
44.90.52.00.00-3714	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**17.425,20**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, o excesso de arrecadação e o cancelamento, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	6.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		**6.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171650011100000000	PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social)	12.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		12.000,00

CANCELAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0006.2030	Unidade Integrada de Apoio		
33.90.30.00.00-2410	Material de Consumo	000	8.000,00
CANCELAMENTO			**8.000,00**

Art. 3º Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares/PR, 22 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1.151/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 17.425,40.

O Projeto de Lei tem a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial referente a Criação do Fundo Municipal Dos Direitos da Mulher, bem como, abertura de dotação orçamentária do PROCAD – SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal